



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO N.º 016/2021 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO ASSENTAMENTO DE PISOS INTERTRAVADOS EM ÁREAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o n.º. 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-000, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos, **Sr. Lindonor Ferreira Resende Rosa**, portador do RG n.º0080650971 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 003769277-12.

CONTRATADA: ÔMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) n.º 12.647.362/0001-58, localizada na Rodovia RJ 116, s/n.º. – KM 105, Centro, Bom Jardim - RJ, representada pelo sócio **Sr. Marcio Freitas de Oliveira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 105625727 IFP/RJ e CPF (MF) n.º 025.070.924-40.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 016/2021, resultante da adesão a Ata de registro de Preços n.º. 17/2020 - Concorrência Pública n.º. 020/2020 – Município de Duque de Caxias – RJ., conforme Processo n.º 1340/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **SUPRESSÃO** e o **ACRÉSCIMO** do Contrato firmado entre as partes em 04/03/2021.
2. Trata-se da expansão dos serviços a demais logradouros nesta municipalidade, com a supressão de itens de aproximadamente **0,1349% (mil trezentos e quarenta e nove de milésimo por cento)** e o acréscimo de itens de aproximadamente **24,5931 % (vinte e quatro inteiros e cinco mil novecentos e trinta e um décimos de milésimos por cento)** ao valor original atualizado do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato é de **R\$ 2.612.096,96 (dois milhões seiscentos e doze mil noventa e seis reais e noventa e seis centavos)**.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO

1. O valor do contrato, após acrescido, é de **R\$ 13.291.906,60 (treze milhões duzentos e noventa e um mil novecentos e seis reais e sessenta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.0023.2.098 e Elemento de Despesa 3.3.90.39.06.00, Fonte: 1533, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos da contratante, exarada no processo administrativo em epígrafe, e encontra amparo legal no artigo 65, I, “b” § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 05 de janeiro de 2022

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
CONTRATANTE

ÔMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.
Representante: **Sr. Marcio Freitas de Oliveira**
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____